

de Dois Jimhor Ogo

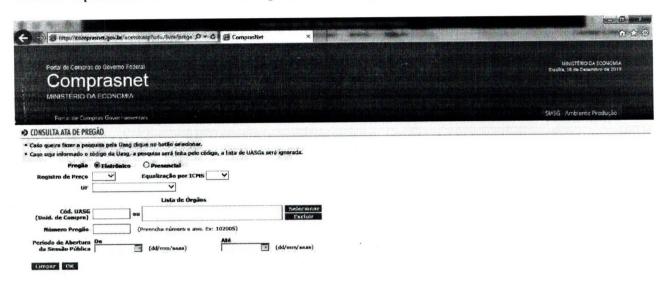
-1-

#### **ATESTADO**

Eu, Claudinei Schreiber, pregoeiro deste município de Dois Vizinhos, atesto para os devidos fins, que a documentação do processo licitatório denominado Pregão Eletrônico nº 039/2020, referente a habilitação da(s) empresa(s), a Ata da Sessão de Abertura, Mapa da Licitação e o Resultado por Fornecedor, bem como os eventuais pedidos de recursos e suas contrarrazões, estarão disponíveis nos endereços: <a href="http://comprasnet.gov.br/acesso.asp?">http://comprasnet.gov.br/acesso.asp?</a> url=/livre/pregao/ata0.asp

https://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=039

Na opção <a href="http://comprasnet.gov.br/acesso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp\_é">http://comprasnet.gov.br/acesso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp\_é</a> necessário digitar o código UASG "987541" e posterior o número do edital seguido do exercício "0392020"





No site do Município basta acessar o link e o processo estará na integra: https://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=039

Ata da Realização do Pregão Eletrônico Nº 039/2020 - Município de Dois Vizinhos

No dia 11 de maio de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Orgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 002/2020, em atendimento as disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 017/2020. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de equipamentos, mobiliários, equipamentos médico hospitalares e informática - conforme proposta 08889455000/1160-02 - Ministério da Saúde - Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento as disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados. Em nenhuma fase do Pregão houve a apresentação de recursos/questionamentos. Resultado dos itens adjudicados ao final do processo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

CNPJ 76.205.640/0001-08



-2-



		STE - COMERCIO DE MOVEIS E E Produto/Serviço	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
ote	Item 1	r loudio/ociviço	ATMIL	UN	10,00	148,93	1.489,30
1	2	MESA DE EXAMES Características mínimas: Posição do leito fixo, material confecção aço/ferro pintado e acessórios, suporte para papel. (Com registro na ANVISA)	INDUART	UN	2,00	487,21	974,42

O pegeorio salienta que respeitou todos os prazos previstos.

Dois Vizinhos, 11 de maio de 2020.

Claudinei Schreiber Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Pregão Eletrônico Nº 00039/2020(SRP)

# RESULTADO POR FORNECEDOR

Quantidade 73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Unidade de Fornecimento Unidade Item Descrição

R\$ 1.489,3000 Valor Global

R\$ 148,9300 Valor Unitário

R\$ 148,9300

Critério de Valor (\*)

Marca: ATMIL

Fabricante: ATMIL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIXEIRO 50L Características mínimas: Com pedal metálico e tampa em plástico rígido, fabricado em processo de rotomoldagem, sem soldas ou emendas, em polietileno de alta densidade com tratamento em UV. Pedal Fabricado em tarugo de ferro maciço galvanizado e chapa xadrez galvanizada. Dobradiça. Traseira fixada em suporte reforçado e preso à lixeira por 04 parafusos. Chapa da dobradiça. Arrebitada na tampa. Medida externa: 71,0x44,5x37,0. Medida interna: 60,0x39,0x24,0. Capacidade 50 litros, ATMIL 50L METAL R\$ 488,2100

MESA FERRO FUNDIDO - USO GERAL

Fabricante: INDUART

Marca: INDUART

Unidade

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA DE EXAMES Características mínimas: Posição do leito fixo, material confecção aço/ferro pintado e acessórios, suporte para papel. (Com registro na ANVISA), INDUART CN 080007-0 Modelo / Versão: CN080007-0

R\$ 2.463,7200 Valor Global da Ata:

**Total do Fornecedor:** 

(\*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ouMáximo Aceitável.

Voltar







Parecer jurídico Final sobre o Pregão Eletrônico 39.2020

## PARECER JURÍDICO:

Parecer Jurídico Final acerca do Pregão Eletrônico nº 39.2020, para registro de preços, tipo menor preço por item, objetivando a futura e eventual aquisição de equipamentos, mobiliários, equipamentos médico hospitalares e informática - conforme proposta 08889455000/1160-02 - Ministério da Saúde - Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

O valor máximo estimado para a licitação era de R\$ 2.465,72 (dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais, setenta e dois centavos), composto por 2 itens.

Todos os itens foram adjudicados.

O resultado do certame, está contido nas atas constantes no processo bem como no atestado emitido pelo pregoeiro, disponíveis em (<a href="https://www.comprasnet.gov.br/acesso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp">https://www.comprasnet.gov.br/acesso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp</a> sendo necessário digitar o código UASG"987541" e posterior o número do edital seguido do exercício"039020" e , http://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade= 7&chave=039 .

Lá também se encontram toda a documentação referente a habilitação das empresas, ata as sessão de abertura , mapa da licitação, bem como eventuais recursos, suas contrarrazões, e decisão final.

## I -Da Análise Jurídica

Foi submetido o presente para parecer final.

Frisa-se que o exame desta Procuradoria se dá nos termos da Lei, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, situações presenciais que não estejam consignadas em ata, e considerando a delimitação legal de atribuições de cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Sublinhe-se que a presente apreciação restringe-se exclusivamente ao atendimento das exigências legais do Processo Licitatório em tela.

II - Do Direito:







Parecer jurídico Final sobre o Pregão Eletrônico 39.2020

O artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal prevê

que:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

O artigo 3°, da Lei nº 8.666/93 estabelece:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Por sua vez, o Decreto nº 15715/19 estabelece normas e procedimentos para a realização de licitações na modalidade de pregão presencial e por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, denominado pregão eletrônico, destinado à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Poder Executivo Municipal:

Art. 1º O presente Regulamento estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de pregão (Presencial e Eletrônico), destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Poder Executivo Municipal, qualquer que seja o valor estimado da aquisição.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Art. 2º Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais ou por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação pela internet.

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o

seguinte:

I - a autoridade competente por delegação de competência, a quem for designado ou, ainda, o agente encarregado da compra no âmbito do Órgão licitante, justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do







Parecer jurídico Final sobre o Pregão Eletrônico 39.2020

certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, Ata de Registro de

Preços, Nota de Empenho de Despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento:

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento que serão baseados nos preços pesquisados no mercado, nos preços praticados pela Administração Pública e nas tabelas reguladoras de preços, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados;

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor; e

V - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou da entidade promotora da licitação, os gestores e fiscais do contrato/ata de registro de preços.

§ 1º A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do evento. Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

 I - A convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação;

- II Dos avisos constarão:
- a) modalidade e número da licitação;
- b) valor máximo da licitação;
- c) órgão licitante;
- d) resumo do objeto da licitação;
- e) endereço eletrônico para obter a íntegra do edital; e
- f) dia, hora e local de realização da sessão pública do

pregão;

III - Do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I do art. 3°, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso;

IV - O prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;

*V – Pregão Presencial:* 





Parecer jurídico Final sobre o Pregão Eletrônico 39.2020

a) no dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo o interessado, ou seu representante, identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

b) aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e dos preços oferecidos, procedendo-se a sua imediata abertura e a verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

## VI – Pregão Eletrônico:

a) no dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo o interessado encaminhar sua proposta junto a plataforma eletrônica utilizada pelo município.

## VII - Pregão Presencial:

a) No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

b) Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

c) Não se admitira proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração;

#### VIII - Pregão Eletrônico:

a) Não se admitira proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração;

b) Não serão aceitas propostas com valores unitários e totais superiores ao máximo estabelecido no edital ou com preço manifestadamente inexequível.

IX - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

X - Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade;

XI - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação ou comprovação junto ao SICAF, do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital, dependendo do tipo do pregão;





Parecer jurídico Final sobre o Pregão Eletrônico 39.2020

XII - A habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional e Seguridade Social, e as Fazendas Estaduais e Municipais, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira;

XIII - Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores — SICAF, desde que estejam em plena validade, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados nele constantes:

XIV - Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;

XV - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

XVI - Nas situações previstas nos incisos X e XV, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

XVII - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

XVIII - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

XIX - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

XX - Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;

XXI - Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital; e

XXII - Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se-á o disposto no inciso XV.

Art. 5° É vedada a exigência de:

*I - Garantia de proposta;* 

II - Aquisição do edital pelos licitantes, como condição

para participação no certame; e

III - Pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica, e aos custos de utilização de recursos de tecnologia da informação, quando for o caso.







Parecer jurídico Final sobre o Pregão Eletrônico 39.2020

Art. 6º O prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias, se outro não estiver fixado no edital.

Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Art. 8º Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados no processo respectivo, com vistas à aferição de sua regularidade pelos agentes de controle.

Art. 9° Aplicam-se subsidiariamente, para a modalidade de pregão, as normas da Lei  $n^\circ$  8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Municipal  $n^\circ$  1994, de 25 de maio de 2015.

### III - Conclusão

Compulsando-se aos autos do certame licitatório tem-se que foram respeitados o artigo 37, da Constituição Federal, bem como os dispositivos contidos nas Leis nº 10.520/2002, 8.666/93, LC 123/2006, e 147/2014, e Decreto Municipal nº 6135/2006, Lei Municipal nº 1994/2015, e Decretos 12070/2015 e 15715/19, opinando-se pela regularidade do Procedimento Licitatório.

Esclarece também que não houve participação desta procuradora no certame, devendo direcionar os esclarecimentos fáticos ao Pregoeiro e à Comissão de Licitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Dois Vizinhos-Pr, 11 de maio de 2020.

Kelin Ghizzi

Advogada Municipal OAB/PR nº. 41.860





#### SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ao: Sr. Prefeito Raul Camilo Isotton

Parecer nº: 106/2020

Processo Licitatório nº: **039/2020** Modalidade: **Pregão Eletrônico** 

Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de equipamentos, mobiliários, equipamentos médico hospitalares e informática — conforme proposta 08889455000/1160-02 — Ministério da Saúde - exclusivo para microempresa e empresa e empresa de pequeno.

**Parecer:** O Edital atende às normas e condições estabelecidas na Legislação Vigente, em especial à Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e Lei Municipal nº 1994/2015, Decretos Municipais nºs 12070/2015 e 15715/2019, e demais legislações aplicáveis.

No processo licitatório constam <u>139</u> páginas, as quais foram paginadas por servidores designados pela Portaria nº 043/2019.

Foi aprovado conforme Parecer Jurídico no dia 17 de abril de 2020 (fls. 112 a 122), anexo ao processo.

O aviso de licitação foi publicado no dia 23 de abril de 2020 no Jornal de Beltrão, no DIOEMS, no Dário Oficial do Paraná e no Diário Oficial da União.

O aviso de licitação foi afixado no mural de avisos da Prefeitura e a licitação foi divulgada no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 23 de abril de 2020.

Nenhuma proponente confirmou a retirada do edital.

A Equipe Técnica responsável pelos Pregões, designada pela Portaria nº 002/2020, reuniu-se no dia 07/05/2020, às 08h00m, para realização da sessão pública de licitação do Pregão Eletrônico nº 039/2020.

Encerrada a etapa da aceitabilidade das propostas detentoras dos maiores descontos e verificação do atendimento das condições de habilitação, a Equipe Técnica responsável pelos Pregões, após a análise e julgamento, adjudicou o objeto a proponente vencedora conforme segue:

Fornecedor	Itens	Valor Total
Centro Oeste – Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda EPP	1,2	2.463,72

,

X





Totalizando a licitação em **R\$ 2.463,72** (dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos), conforme ata do pregão eletrônico nº 039/2020 de 11 de maio de 2020.

O Pregoeiro atestou para os devidos fins que a documentação do processo licitatório referente à habilitação das proponentes, ata da sessão de abertura, mapa da licitação e o resultado por fornecedor, bem como eventuais pedidos de recursos e suas contrarrazões estarão disponíveis no comprasnet e site do Município (fls. 131 a 132).

A Advogada do Município emitiu parecer opinando pela homologação do procedimento licitatório, sendo que foi respeitado o artigo 37 da Constituição Federal, bem como os dispositivos contidos nas Leis 10.520/2002 e 8.666/93, LC 123/2006, 147/2014, Lei Municipal nº 1994/2015, Decretos Municipais nºs 6135/2006, 12070/2015 e 13007/2016, no dia 11 de maio de 2020.

O resultado com os vencedores e os valores dos lotes deverão ser publicados na imprensa oficial do Município e anexado ao processo.

Constata-se que a Administração e a Equipe Técnica cumpriram todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ressalte-se que o Sistema de Controle Interno não participa da sessão da abertura, habilitação e julgamento do certame licitatório, como também não compete a este nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo é encaminhado ao Controle Interno somente após o julgamento pela Comissão de Licitação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual e com base no relato constante na ata de abertura do certame.

Houve um desconto de 0,09% (zero vírgula zero nove por cento) do valor estimado para a licitação no edital.

É o parecer.

S.C.I., em Dois Vizinhos, 11 de maio de 2020.

Adriana Nicaretta Nunes Sistema de Controle Interno Decreto nº 13572/2017

Jaqueline Martinez de Oliva Sistema de Controle Interno Adjunto Decreto nº 13581/2017





# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES E INFORMÁTICA - CONFORME PROPOSTA 08889455000/1160-02 - MINISTÉRIO DA SAÚDE - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 039/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: *CENTRO OESTE – COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP*, CNPJ nº 73.334.476/0001-32, com o valor total de R\$ 2.463,72 (dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 11 de maio de 2020.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Prefeitura Municipal de Dols Vizinhos Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Em\_12/05/2020
Página 12

a. 2107

Prereitura Municipal de Dois Vizinhos Publicado no Jornal de Beitrão

em, 12 105 12020 Página 13 Edição 6944

Terca-Feira 12 de Majo de 2020

Ano IX - Edição Nº 2107

Página 12 / 050

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente ao CHAMAMENTO PÚBLICO № 006/2019, cujo objeto é: o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM PROFISSIONAL HABILITADO, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, CONFORME NECESSIDADE, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE FORMA COMPLEMENTAR A REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAUDE, em favor da seguinte proponente:

Fornecedor	Lote	CNPJ
Laboratório Bio Exame Ltda. – EPP	01	00775.034/0001-58

E HOMOLOGA referido procedimento, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. Dois Vizinhos, 11 de maio de 2020,

Raul Camilo Isotton-Prefeito

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2019, cujo objeto é: CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADA ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS COM RECURSOS DO FNDE/PNAE, em favor da seguinte proponente:

Fornecedor	Lote	CNPJ	
Cooperativa Agropecuária Familiar Rural	01	09.204.373/0001-59	

E HOMOLOGA referido procedimento, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. Dois Vizinhos, 11 de maio de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod330577

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES E INFORMÁTICA-CONFORME PROPOSTA 08889455000/1160-02-MINISTÉRIO DA SAÚDE-EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 039/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: CENTRO OESTE – COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.—EPP, CNPJ nº 73.334.476/0001-32. com o valor total de R\$ 2.463.72 (dois mil. quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 11 de maio de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod330599

#### PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 039/2020 **PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A comissão designada através das Portarias nº 002/2020 torna público resultado de

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019

OBJETO: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de equipamentos, mobiliários, equipamentos médico hospitalares e informática-conforme proposta 08889455000/1160-02-Ministério da Saúde-Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor preço por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 7.999/2010 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA PARA REGISTRO DE PRECOS:

CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP-CNPJ nº 73.334.476/0001-32-Lote 01 R\$ 2.473,72 - Item nº 01 R\$ 148,93 - Item nº 02 R\$ 487,21

Dois Vizinhos, 11 de maio de 2020. Claudinei Schreiber-Pregoeiro

Cod339600

#### Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Precos. Convênios, Termos Aditivos nº 068/2020

Ata de Registro de Preços	108/2020, Pregão Eletrônico nº 031/2020.				
Empresa	Francescon – Presentes LTDA.–ME, CNPJ nº 00.503.931/0001-02.				
Ata de Registro de Preços	110/2020, Pregão Eletrônico nº 014/2020.				
Empresa	Eletro Vizi – Materiais de Construção LTDAME, CNPJ nº 09.237.208/0001-01.				
Ata de Registro de Preços	111/2020, Pregão Eletrônico nº 014/2020.				
Empresa	Luiz Carlos Cantelli – ME, CNPJ nº 22.715.194/0001-44.				
Contrato	085/2020, Inexigibilidade de Licitação nº 025/2020.				
Contratante	Município de Dois Vizinhos				
Contratado	Life Laboratório LTDA, CNPJ n° 19.069.045/0001-40.				
Objeto	Contratação de empresa especializada, com profissional habilitado, para realização de exames laboratoriais, conforme necessidade, mediante autorização do Fundo Municipal De Saúde, de forma complementar a rede de Assistência à Saúde do Município de Dois Vizinhos, no âmbito do Sistema Único de Saúde.				
Valor	R\$ 250,000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)				
Prazo	Até 30 de abril de 2021				
Data de Assinatura	07 de maio de 2020.				
Contrato	086/2020. Inexigibilidade de Licitação nº 026/2020.				
Contratante	Município de Dois Vizinhos				
Contratado	Laboratório Dalmora de Análises Clínicas LTDA-ME, CNPJ nº 78.749.074/0001-12.				
Objeto	Contratação de empresa especializada, com profissional habilitado, para realização de exames laboratoria s, conforme necessidade, mediante autorização do Fundo Municipal De Saúde, de forma complementar a rede de Assistência à Saúde do Município de Dois Vizinhos. no âmbito do Sistema Único de Saúde.				
Valor	R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)				
Prazo	Até 30 de abril de 2021				
Data de Assinatura	07 de maio de 2020.				
Contrato	087/2020, Dispensa de Licitação nº 013/2020.				
Contratante	Município de Dois Vizinhos				
Contratado	Divel Distribuidora de Veículos LTDA, CNPJ nº 75.928.838/0001-49.				
Objeto	Contratação de empresa para a realização da revisão preventiva relativa aos 10.000 km do veículo Gol, PLACA BCZ-7B31 E FROTA 336.				
Valor	R\$ 426,91 (quatrocentos e vinte e seis reais, noventa e um centavos).				
Prazo	60 (sessenta) dias				
Data de Assinatura	11 de maio de 2020.				

Dois Vizinhos, 11 de maio de 2020. Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod 830 575

## CONCURSO PÚBLICO 01/2020 REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

EDITAL 13/2020

## HOMOLOGAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO 01/2020

- O Municipio de Dois Vizinhos/PR, representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor Raul Camilo Isotton, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:
- RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA DE TÍTULOS: Tendo em vista que não foram interpostos recursos, ratifica-se o Resultado da Prova de Titulos, anteriormente divulgado
- 2. Decorridas todas as etapas do certame, processados todos os resultados, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições e, sendo desnecessária a realização do ato público de sorteio de desempate, DIVULGA-SE a Classificação Final do Concurso Público 91/2020, para Advogado, Agente Comunitário de Saúde Área Bairro Jardim da Colina, Agente Comunitário de Saúde Área Bairro São Francisco de Assis, Agente Comunitário de Saúde Área Centro Norte, Agente Comunitário de Saúde Área Centro Norte, Agente Comunitário de Saúde Área Centro Norte, Agente Comunitário de Saúde Área Centro Sul, Agente Comunitário de Saúde Área Centro Sul, Agente Comunitário de Saúde Área Santa Luzia, Médico Urologista e Médico Generalista, conforme o Anexo deste edital e, em decorrência, a HOMOLOGAÇÃO FINAL do referido certame.
- 3. Esse edital e seu anexo encontram-se publicados no Painel de Publicações do Município e nos sites www.doisvizinhos.pr.gov.br e www.objetivas.com.br.
- Toda e qualquer publicidade oficial, a partir deste momento, dar-se-á exclusivamente através do Painel de Publicações do Município e no site <a href="https://www.doisvizinhos.pr.gov.br">www.doisvizinhos.pr.gov.br</a>. Acompanhar o andamento deste certame, nos meios acima disposios, alé que expire o seu prazo de validade e manter atualizados os seus dados junto ao Município, através ce correspondência com aviso de recebimento ou pessoalmente, são de responsabilidade exclusiva do candidato, sob o risco de perder o prazo para posse.

Dois Vizinhos/PR, 12 de maio de 2020.

Raul Camilo Isotton, Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se













## Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasio or gov br

Rua Concordia 428 Fong: (46)3534-1072/3534-1803- CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Par

#### PORTARIA N.º 04/2020

Concede férias ao servidor RODRIGO LORENZONI

Odinei José Rebonatto, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XII e XIX, do regimento Interno da Câmara Municipal:

Artigo 1º - CONCEDER férias de 20 (Vinte) dias ao servidor RODRIGO LORENZONI portador do RG 6.383.464-5 SSP/PR, e inscrito no CPF nº 880.322.309-63, sendo os 20 (vinte) dias relativos ao período aquisitivo de 11 de Janeiro de 2018 à 11 de janeiro de 2019, que será usufruída de 13 de Maio de 2020 à 01 de Junho de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir do dia 13 de Maio de 2020

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Cârnara Municipal de Vereadores de São Jorge D' Oeste, Gabinete da Presidência, aos 12 dias do mês de Maio de 2020.

Odinar José Rebonatto Presidente do Legislativ

#### Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos



MUNICIPO DE DOIS VIZIMOS

MUNICIPO DE DOIS VIZIMOS PE

CONCURSO PUBLICO Nº 11/200

EXTRATO DE EDITAL Nº 11/200

EXTRATO DE EDITAL Nº 11/200

TORNA PUBLICO o resultado dos recursos de Prova de Titudo e a HOMOLOGAÇÃO FINAL DO

CONCURSO PUBLICO Nº 91/200 para os Cargos de Afrosgos do Agente Comunitario de Saude - Area - Bairo Dasos Bandra de Colhas Agente Comunitario de Saude - Area - Bairo Torna Bairo Mosas Bandra de Colhas Agente Comunitario de Saude - Area - Centro Nati, Agente Comunitario d

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÓNICO Nº 056/2020
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETÍVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEICULO, TIPO MINI VAN COM 7. LUGARES, NOVO, ZERO KM, PARA
ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - PR.
Inicio da Sessão Pública: Día: 25 de maio de 2020, Hora: às 8 horas - Horário de
Brasilia.

brasilia.
Valor R\$ 181.460,00 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta reais).
O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, site www.doisvizinhos.pr.gov.br.serviços/licitações e no site www.comprasgovernam

is.gov.br.
Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.
Dois Vizinhos, 11 de maio de 2020.
Raul Camillo Isotton
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 057/2020
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO AMBULÂNCIA, NOVO, ZERO KM, PARA
ATENDER A DEMÁNDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO
DE DOIS VIZIMHOS - PR.
Inicio da Sessão Pública: Dia: 25 de maio de 2020, Hora: às 13 horas e 30 minutos
- Horário de Brasilia.
Valor: R\$ 184,000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais).
O ettali estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no
site www.doisvizinhos.pr gov.br serviços/licitações e no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

tais.gov.br

us.gov.tr. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848. Dois Vizinhos, 11 de maio de 2020. Raul Camillo Isotton Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÓNICO Nº 058/2020
Objeto: REGISTRO DE PREÇÃO ELETRÓNICO Nº 058/2020
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPEL A-4), PARA ATENDER TODOS OS
SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - EXCLÚSIVO PARA MICROEMPRESA
E EMPRIESA DO PEOLUENO PORTE.
Inicio da Sessão Pública: Día: 26 de maio de 2020, Hora: às 8 horas - Horário de
Brasilia

Inicio da Sesado Fundo. Sel Brasilia.
Valor: R\$ 38.580,00 (finita e oito mil, quinhentos e oitenta reais).
O edital estará à disposição dos interesados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br serviços/ficitações e no site www.comprasgovernamentais pour br.

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848. Dois Vizinhos, 11 de maio de 2020.

Raul Camilo Isotton Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 959/2020
Objeto: REGISTRO DE PREÇÃO ELETRÔNICO N° 959/2020
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCHES, A SEREM UTILIZADOS EM PROGRAMAS, TREINAMENTOS,
PALESTRAS E REUNIGÔS E OUTROS S'EVENTOS DE CAPACITAÇÃO E INPORTOPALESTRAS E REUNIGÔS E OUTROS S'EVENTOS DE CAPACITAÇÃO E INPORTOCÔSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUEND PORTE.
Inicio da Sessão Pública: Día: 26 de maio de 2020, Hora: às 13 horas e 30 minutos
- Horáno de Brasilia.
Valor: R\$ 62.151,40 (sessenta e dois mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta
centavos).

Centavos.

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br serviços/flicitações e no site www.comprasgovernamen-

is govbr. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848. Dois Vizinhos, 11 de maio de 2020. Raul Camillo Isotton Prefeito

Prefeito

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 013/20/20, 008-ETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARAA REALIZAÇÃO DA REVISÃO PREVENTIVA RELATIVA AOS 10.00 KM DO VEÍCULO GOL,
PLÁCA BCZ-7831 E FROTA 336; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARAA REALIZAÇÃO DA REVISÃO PREVENTIVA RELATIVA AOS 10.00 KM DO VEÍCULO GOL,
PLÁCA BCZ-7831 E FROTA 336; CONTRATADA: DIVEL DISTRIBUIDORA DE VECIULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 75.928 838/00/149, sedidad na Avenida
Presidente Kennedy, n° 463 e 501, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do
Paranà, CEP 95.660-000, representada pelo seu responsável legal a senho 1 oseit Antionio Meimberg, portador do CPF n° 127.754.369-00 e do RG sob o n° 654.228-0 que
por meio de procuração nomeia o Sr. Gerson Rigo, portador do CPF n° 81.390.807991 e do RG sob o n° 4.973.794-7 como representante da empresa junto a este órgão; CONTRATANTE: Municipio de Dois Vizinhos - Paraná; FUNDAMENTO LEGAL:
Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 24, Inciso XVII, da
Lei Federal 8.66/83/ vi IGENCIA- 60 (sessenta) dias; VALO RESTIMADO: R\$ 426; 91
(quatrocentos e vinte e seis reais, noventa e um centavos); RECONHECIMENTO: 8
de maio de 2020, por Macria Besson Frigotto, Secretária Administração e Finanças;
RATIFICAÇÃO: 8 de maio de 2020, por Raul Camillo Isotton

Raul Camillo Isotton

Raul Camilo Isotton Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO -SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 112/2019

O Municipio de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Pre-cos, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.66693 e posteriores alterações, Lei Fede-ral n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.893/2013 de Decreto Municipal n.º 7999/2010, toma público o REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AGUISIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAL É MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE VE-CULOS DA FEOTA MUNICIPAL — EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Pre-cos decorrentes do Preada Eletrolica n.º 11/2019 com sepcies da 12/doze de Pre-

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N *
174	CHAPEAÇÃO E AUTO PEÇAS GUDOSKI LTDA - ME	15 006 855/0001-05
175	GL - LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES EIRELI - EPP	95 377 990/0001-98
176	RR MECÂNICA AUTO PEÇAS LTDA	07.234 114/0001-45

Os preços registrados poderão ser consultados na integra junto ao endereço ele-brico www.doisviznhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP – Atas de Registros de Preços. Dois Vizinhos, 11 de maio de 2020. Raul Camillo Isotton

Preteito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas athibuições legiais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente ao CHAMAMENTO PUBLICO Nº 90627019, quio objeto à: o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECALIZADA, COM PROFISIONAL HABILITADO, PARA REALIZAÇÃO O DE EXAMES LABORATORIAIS, CONFORME NECESSIDADE, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAD LOS XAUDE, DE FORMA COMPLEMENTAR A REDE DA SISISTENCIA À SAUDE DO MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS, NO ÁMBITO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE, em favor da seguinte proponente:

Fornacedo La Facilita de Cambardo Cambardo

Fornecedor
Laboratório Bio Exame Ltda - EPP Lote CNPJ 01 00775.034/0001-58 E HOMOLOGA referido procedimento, pois atende todas as formalidades legais e d sultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. Dois Vizinhos, 11 de maio de 2020.

Raul Camilo Isotton Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO A RAUI Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente ao CHAMAMIENTO PUBLICO N° 007/2019, cujo objeto e: CREDIO CIÁMENTO DE FORNECEDORES PARA AQUISIÇÃO DE GÉNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAS, DESTINADA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTRÓS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS COM RECURSOS DO EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS COM RECURSOS DO

FR	IDE/PNAE, em tavor da seguinte proponent	e:	
-	Fornecedor	Lote	CNPJ
C	ooperativa Agropecuária Familiar Rural	01	09 204 373/0001-5
1			THE RESERVE AND ADDRESS OF THE PARTY OF THE

E HOMOLOGA referido procedimento, pois atende todas as formalidades legais e o sultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 11 de maio de 2020.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Prefeito
PRESAO PRESENCIAL RP Nº 039/2020
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO
A comissão designada através das Portarias nº 002/2020 torna público resultado
de licitação.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019
OBJETO: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de equipamentos, mobilianos, equipamentos medico hospitalares e informática - conforme
proposta 08849-55000/1160-20: Ministério da Saúde - Exclusivo para Microempresa
e Empresa de Pequeno Porte.
CRITERIO DE JULIGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor preço por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002. Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº
7.999/2010 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA PARA REGISTRO DE PREÇOS

1. CENTRO DESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP - CNPJ n 73 334 476/0001-12 - Lote 01 R\$ 2 473,77 - Neun n° 01 R\$, 146,93 - Neun n° 02 R\$ 487,21

Dois Vizinhos, 11 de maio de 2020.

Claudinei Schreibe

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGAO ELETRÓNICO Nº 039/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILATIOS. EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES E INFORMÁTICA - CONFORME PROPOSTA 08889455000/1180-02 
MINISTERIO DA SAUDE - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE

EQUIPAMENTO PORTE.

EU, Raul Camillo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da

ata do Pregão Eletrónico nº 039/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica,

ata do Pregão Eletrónico nº 039/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica,

TRO QESTE - COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP. CNP J nº

3.334 4/80001-32, com o valor total de R\$ 2463.72 (dois mil, quatrocentos e ses
senta e três reais e setenta e dois centavos), pois atende todas as formalidades legais

e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 11 de maio de 2020.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

1. 10.143.01410001-12.
Contrato n° 087/2020 - Divel Distribuidora de Veiculos LTDA, CNPJ n° 75.928.8380001-49.

OBS. Estes documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico site www.doisvizinhos.pr.gov.br.

sité www.ooisvizimos.pr.gov.un.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 073/2020

Decreto nº 16312/2020 - Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 25.176.64 e da outras providências. - 28 de abril de 2020.

Decreto nº 16315/2020 - Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 67.919.90 e da outras providências. - 30 de abril de 2020.

OSS. Este Documenth «stá disponivel na integra no Diáno Oficial Eletrônico - site www.disvizinhos.pr.oru/br. www.doisvizinhos.pr.gov.br.



## Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 034/2020

1 – ERRATA - Extrato de Dispensa de Licitação № 008/2020. Onde se lê: EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO: 009/2020. Leia-se: EXTRATO DE DIS-PINSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO: 008/2020. Leia-se: EXTRATO DE DIS-PINSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO: 008/2020.

OBS. Estes Documentos estão disponiveis na integra no Diário Oficial Eletrônico e na situ away englar expert.

no site www.cmdv.pr.gov.br

# Prefeitura Municipal de Realeza

AVISO DE LICITAÇÃO A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para co ento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e

isticas:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO:

61/2020 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Formação de registro de preços para aquisição de alimentos para a ali-

Hentagão escolar.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 26 de Maio de 2020, às 08h:30min.

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 26 de Maio de 2020, às 08h:30min.

FORNALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser oblido junto ao delor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 12 de Maio 2020, durante horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@

ıleza, pr. gov.br. SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET Realeza, 08 de Maio de 2020. DIANA BAMBERG - Pregoeira

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 29/2020 Expirado o prazo recursal, dispensa a licitação, com fundamento no I Art. 24 da Lei nº 8,66603, lei nº 13,979, de 6 de feveriero de 2020, railjet

Expirado o prazo recursal, disperez, a licitação, com fundamento no Igersa IV do Art. 24 da Lei nº 8.666/33, lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, ratiledo o de Berte Processo nas seguintes condições de fevereiro de 2020, ratiledo o de Berte Processo nas seguintes condições de fevereiro de 2020, ratiledo o de Berte Processo nas seguintes condições de fevereiro de 2020, ratiledo o de Berte Processo nas seguintes condições de fevereiro de 2020, ratiledo o de Berte Processo nas seguintes condições de fevereiro de 2020, ratiledo de 17.500 d

MAURÍCIO BAÚ

Prefeito Mun

PORTARIA Nº. 088/2020 SÚMULA: - Interrompe Férias Premio do Servidor Municipal, VALDIR LUIS TOS-

SUMULA - INTERIORIPE FERRA FERRINO DE OSTROO MARIAGON, PROCESO AND ASSESSION DE CARA E dO AUTRAS PROVINCIAS.

MAURICIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que he são conferidas em Lei;

R E S O L V E:

A 18 Listraturano Fárias Pramira a natir do dia 30 de Abril de 2020, ao servido.

R E S Ó L V É: Art. 1º - Interrompe Férias Premio a partir do dia 30 de Abril de 2020, ao servidor VALDIR LUIS TOSCAN, brasileiro, casado, portador do RG 773.065 SSP-MT e CPF 459.194.881-15, ocupante do Cargo de Moltonsta, do quadro de pessoal efetivo admi-tido 0104/2016, pertodo aquistivo 2016 à 2021, restando 60 dias. Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na

ARI. 2º retrutudud ao suspensario da de de Salto do Lontra, em 11 de Maio de 2020, com efeito retroativo a 30 de abril 2020.

PORTARIA Nº. 089/2020 SÚMULA: - Interrompe Férias Premio do Servidor Municipal, VALDAIR DA SILVA,

SÚMULA - Interrompe Férias Premio do Servidor Municipal, VALDAIR DA SILVA, e da outras providências.

MAURICIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das airburjocos que leir são conteridas em Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Interrompe Férias Premio a partir do dia 04 de Maio de 2020, ao servidor VALDAIR DA SIUA, brasileiro, casado, portador do RG 4,667.725-0 SSP-PR e CPF 644.406.999-87, ocupante do Cargo do Operador de Rolo Compactador , do quadro de pessoal eletivo admitido 03/04/2007, periodo aquisitivo 2012 à 2017, restando 56 dias.

dias , Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retiroativo a 04 de Maio 2020. Edificio da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 11 de Maio de 2020.

MAURÍCIO BAÚ

PORTARIA Nº 090/2020 SÚMULA: - Concede Férias Premio aos Servidores Municipais abaixo específicados

de durtas providências : MAURICIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso las artibuições que lhe são conferidas em Lei; R E S O L V E: Art. 1º - Concede Férias Prêmio 90 (noventa) dias aos Servidores Municipais abaixo

especificados: 

MAURÍCIO BAÚ Prefeito Municipal

PORTARIA № 091/2020 SÚMULA - Designa a Servidora Municipal, NOURECI MOREIRA MARTINS, e dá tras prowdéncias. MAURICIO BAÚ, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no usos a stribujoces que hes aão conferidas em Lei; R E S O L V E:

RESOLVÉ:
RESOLVÉ:
A partir do dia 11 de Maio de 2020, a servidora NOURECI MOREIRA MARTINS, brasileira, Divorciada, portador do RG 7,360,377-3 SSP-PR e CPF
019 £21,609-10, ocupante do Cargo de Aux.Enfermagem, do quadro de pessoal
efetivo, admitido em 06/08/2007,concede FG-9 para labora extraordinariamente no
período entre 17:00 as 23:00 horas de segunda à sexta feira na recepção do Pronto
Atendimento Municipal sem prejuizo do seu tabor habitual.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na
data de sua publicação.
Edificio da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 11 de Maio de 2020.

MAURÍCIO BAÚ Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 092/2020 SÚMULA: - Interrompe Férias Premio da Servidora Municipal, MARINES DA SILVA

CHAVES, et da outras providencias.

MAURICIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

R E S O L V E:

R E S Ó L V É: Art. 1º - Interrompe Férias Premio a partir do dia 12 de Maio de 2020, a servidora 
MARINES DA SILVA CHAVES, brasileira, solteira, portadora do RG 9.555.346-0 SSP.PR e C PF 049.053.589-57, ocupante do Cargo de Zeladora , do quadro de pessoal 
eletivo admitido 20/10/2014, periodo aquistivo 2014 à 2019, restando 49 dias , 
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na 
data de sua publicação.
Edificio da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 11 de Maio de 2020.

MAURÍCIO BAÚ Prefeito Municipal

DECRETO N°. 055/2020 Súmula: Exonera a pedido a servidora municipal MARILENE DA ROSA e dá outras

providencias.

MAURICIO BAÚ, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atributições que lhe são conferidas em Lei,

D E C R É T A

Att. 1º - Exonera a pedido em 11/05/2020 a servidora municipal Sr. MARILENE
DA ROSA, brasileira, solteira, portadora do RG nº 9,160.169-90 SSP-SP e CPF
075.077.869-51, ocupante do cargo de Gari, lotado no Departamento de Urbanismo, admitido em 30/04/2007.

auminu em u3/04/2007.
Art. 2º Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edificio da Prefeitura Municipai de Salto do Lontra, Estado do Paraná 11 de Maio de 2020.

MAURÍCIO BAÚ Prefeito Municipal

DECRETO Nº, 056/2020

Súmula: Declara vacância do cargo de Servente e Gari, ocupado pela servidora municipal MARILENE DA ROSA e dá outras providências.

MAURÍCIO BAÚ, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paranà, no uso de suas afribuições que the são confeidas em Lei,

D E C R É T A
Art. 1º - Fica declarado vago o cargo de Gari, no Departamento de Urbanismo, ocupado pela servidora municipal MARILENE DA ROSA, brasileira, softeira, portadora do RG nº 9 16 169-09 SSP-59 e CPF 075.077.869-51, admitido em 03/04/2007, conforme decreto de exoneração nº 055/2020.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

data de sua publicação.

Edificio da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná 11 de Maio de 2020.

MAURÍCIO BAÚ - Prefeito Municipal





# PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 039/2020 PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A comissão designada através das Portarias nº 002/2020 torna público resultado de licitação.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019

<u>OBJETO:</u> Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de equipamentos, mobiliários, equipamentos médico hospitalares e informática - conforme proposta 08889455000/1160-02 - Ministério da Saúde - Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor preço por item

<u>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</u>: Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 7.999/2010 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA PARA REGISTRO DE PREÇOS:

1. CENTRO OESTE – COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP - CNPJ nº 73.334.476/0001-32 - Lote 01 R\$ 2.473,72 – Item nº 01 R\$ 148,93 – Item nº 02 R\$ 487,21

Dois Vizinhos, 11 de maio de 2020.

Claudinei Schreiber

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Dols Vizinhos Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Em\_12/05/2000

Página 12 61. 2107

Prefetura viunicipal de Dois Vizinhos Publicado no Jornal de Beitrão

em, 12/05/2020

Página 13 Edição 6947

Terça-Feira, 12 de Maio de 2020

Ano IX - Edição Nº 2107

Página 12 / 050

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente ao CHAMAMENTO PÚBLICO № 006/2019, cujo objeto é: o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM PROFISSIONAL HABILITADO, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, CONFORME NECESSIDADE, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE FORMA COMPLEMENTAR A REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAUDE, em favor da seguinte proponente:

Fornecedor	l.ote	CNPJ
Laboratório Bio Exame Ltda. – EPP	01	00775.034/0001-58

E HOMOLOGA referido procedimento, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. Dois Vizinhos, 11 de maio de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod330577

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2019, cujo objeto é: CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADA ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS COM RECURSOS DO FNDE/PNAE, em favor da seguinte proponente:

Fornecedor	Lote	CNPJ	
Cooperativa Agropecuária Familiar Rural	01	09.204.373/0001-59	

E HOMOLOGA referido procedimento, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 11 de maio de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES E INFORMÁTICA-CONFORME PROPOSTA 08889455000/1160-02-MINISTÉRIO DA SAÚDE-EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE. Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 039/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: CENTRO OESTE – COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.–EPP, CNPJ nº 73.334.476/0001-32, com o valor total de R\$ 2.463,72 (dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e setenta

e dois centavos), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e

conveniente aos interesses da Administração. Dois Vizínhos, 11 de maio de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod330599

#### PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 039/2020 **PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A comissão designada através das Portarias nº 002/2020 torna público resultado de licitação.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019

OBJETO: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de equipamentos, mobiliários, equipamentos médico hospitalares e informática-conforme proposta 08889455000/1160-02-Ministério da Saúde-Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor preço por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 7.999/2010 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA PARA REGISTRO DE PREÇOS:

CENTRO DESTE - COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.-EPP-CNPJ nº 73.334.476/0001-32-Lote 01 R\$ 2.473,72 - Item nº 01 R\$ 148,93 - Item nº 02 R\$ 487,21

Dois Vizinhos, 11 de maio de 2020. Claudinei Schreiber-Pregoeiro

Cod330600

#### Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Precos. Convênios, Termos Aditivos nº 068/2020

Ata de Registro de Preços	108/2020, Pregão Eletrônico nº 031/2020.			
Empresa	Francescon - Presentes LTDAME, CNPJ nº 00.503.931/0001-02.			
Ata de Registro de Preços	110/2020, Pregão Eletrônico nº 014/2020.			
Empresa	Eletro Vizi – Materiais de Construção LTDAME, CNPJ nº 09.237.208/0001-01.			
Ata de Registro de Preços	111/2020, Pregão Eletrônico nº 014/2020.			
Empresa	Luiz Carlos Cantelli – ME, CNPJ nº 22.715.194/0001-44.			
Contrato	085/2020, Inexigibilidade de Licitação nº 025/2020.			
Contratante	Município de Dois Vizinhos			
Contratado	Life Laboratório LTDA, CNPJ n° 19.069.045/0001-40.			
Objeto	Contratação de empresa especializada, com profissional habilitado, para realização de exames laboratoriais, conforme necessidade, mediante autorização do Fundo Municipal De Saúde, de forma complementar a rede de Assistência à Saúde do Município de Dois Vizinhos, no ámbito do Sistema Único de Saúde.			
Valor	R\$ 250,000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)			
Prazo	Até 30 de abril de 2021			
Data de Assinatura	07 de maio de 2020.			
Contrato	086/2020. Inexigibilidade de Licitação nº 026/2020.			
Contratante	Município de Dois Vizinhos			
Contratado	Laboratório Dalmora de Análises Clínicas LTDA-ME, CNPJ nº 78.749.074/0001-12.			
Objeto	Contratação de empresa especializada, com profissional habilitado, para realização de exames laboratoria s, conforme necessidade, mediante autorização do Fundo Municipal De Saúde, de forma complementar a rede de Assistência à Saúde do Município de Dois Vizinhos. no âmbito do Sistema Único de Saúde.			
Valor	R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)			
Prazo	Até 30 de abril de 2021			
Data de Assinatura	07 de maio de 2020.			
Contrato	087/2020, Dispensa de Licitação nº 013/2020.			
Contratante	Município de Dois Vizinhos			
Contratado	Divel Distribuidora de Veículos LTDA, CNPJ nº 75.928.838/0001-49.			
Objeto	Contratação de empresa para a realização da revisão preventiva relativa aos 10.000 km do veículo Gol, PLACA BCZ-7B31 E FROTA 336.			
Valor	R\$ 426,91 (quatrocentos e vinte e seis reais, noventa e um centavos).			
Prazo	60 (sessenta) dias			
Data de Assinatura	11 de maio de 2020.			

Dois Vizinhos, 11 de maio de 2020. Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod330378

# CONCURSO PÚBLICO 01/2020 REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

## HOMOLOGAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO 01/2020

- O Municipio de Dois Vizinhos/PR, representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor Raul Camilo Isotton, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:
- RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA DE TÍTULOS: Tendo em vista que não foram interpostos recursos, <u>ratifica-se</u> o Resultado da Prova de Titulos, anteriormente divulgado.
- 2. Decorridas todas as etapas do certame, processados todos os resultados, nos termos do Edital de Abertura das Inscinções e, sendo desnecessaria a realização do ato público de sorteio de desempate, DIVULCA-SE a Classificação Final do Concurso Público 01/2020, para Advogado, Agente Comunitário de Saúde Área Bairro Nosas Senhora de Lourdes, Agente Comunitário de Saúde Área Bairro Nosas Senhora de Lourdes, Agente Comunitário de Saúde Área Bairro São Francisco de Assis, Agente Comunitário de Saúde Área Centro Norte, Agente Comunitário de Saúde Área Centro Sul, Agente Comunitário de Saúde Área Santro Sul, Agente Comunitário de Saúde Área Santro Sul, Agente Comunitário de Saúde Área Santa Luzia, Médico Urologista e Médico Generalista, conforme o Anexo deste edital e, em decorrência, a HOMOLOGAÇÃO FINAL do referido certame.
- 3. Esse edital e seu anexo encontram-se publicados no Painel de Publicações do Município e nos sites <a href="https://www.doisvizinhos.pr.gov.br">www.doisvizinhos.pr.gov.br</a> e <a href="https://www.doisvizinhos.pr.gov.br">www.objetivas.com.br</a>.
- 4. Toda e qualquer publicidade oficial, a partir deste momento, dar-se-à exclusivamente através do Palnel de Publicações do Município e no site <u>www.dolsvizinhos.pr.gov.ph.</u> Acompanhar o andamento deste certame, nos meios acima dispostos, alé que expire o seu prazo de validade e manter atualizados os seus dados junto ao Município, através de correspondência com aviso de recebimento ou pessoalmente, são de responsabilidade exclusiva do candidato, sob o nisco de perder o prazo para posse.

Dois Vizinhos/PR, 12 de maio de 2020.

Raul Camilo Isotton,

Registre-se e publique-se.









## Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

#### PORTARIA N.º 04/2020

Concede férias ao servidor RODRIGO LORENZONI.

Odinel José Rebonatto, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XII e XIX, do regimento Interno da Câmara Municinal

Artigo 1º - CONCEDER férias de 20 (Vinte) dias ao servidor RODRIGO LORENZONI portador do RG 6,383 464-5 SSP/PR, e inscrito no CPF nº 880.322.309-63, sendo os 20 (vinte) días relativos ao período aquisitivo de 11 de Janeiro de 2018 à 11 de janeiro de 2019, que será usufruída de 13 de Maio de 2020

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir do dia 13 de Maio de 2020.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Cârnara Municipal de Vereadores de São Jorge D' Oeste, Gabinet da Presidência, aos 12 dias do mês de Maio de 2020.

Odine José Reb Presidente do Legislativo

## Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

MUNICIPIO E DOIS VIZINDOS

MUNICIPIO E DOIS VIZINDOS VIZINDOS

CONCURSO PUBLICO M 91220

CONCURSO PUBLICO M 917220

PARA - Bairo Jardin da Colina, Agente Comunitário de Faide - Alare - Bairo Jardin da Colina, Agente Comunitário de Saúde - Area - Bairo Jardin da Colina, Agente Comunitário de Saúde - Area - Centro SAI, Agente Comunitário de SAI de Area - Centro SAI, Agente Comunitário de SAI de Area - Centro SAI, Agente Comunitário de SAI de Area - Centro SAI, Agente Comunitário de SAI de Area - Centro SAI, Agente Comunitário de SAI de Area - Centro SAI, Agente Comunitário de SAI de Area - Centro SAI, Agente Comunitário de SAI de Area - Centro SAI, Agente Comunitário de SAI de Area -

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 9562/220
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEICULO, TIPO MINI VAN COM 7 LUGARES, NOVO, ZERO KM, PARA
ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHŌS - PR.
Inico da Sessão Pública: Dia: 25 de maio de 2020, Hora: às 8 horas - Horário de

Inicio da Sessão Pública: Dia: 25 de maio de zuzu, nure, es o mass Brasilia. Valor: R\$ 181.460.00 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta reais). O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site wew doisvicinhos pr.gov.to serviços/licitações e no site www.comprasgovernamen-tais: gov.br. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848. Dois Vizinhos, 11 de maio de 2020. Raul Camilo Isotton Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 957/2020
Cibjero: AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO AMBULÂNCIA, MOVO, ZERO KM, PARA
ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIC
DE DOIS VIZINHOS - PR.
Inicio da Sessão Pública: Dia: 25 de maio de 2020, Hora: às 13 horas e 30 minutos

Inicio da Sessao ruma. Um. et al. Horáno de Frasilia.
Valor, R\$ 184,000,00 (cento e otienta e quatro mil reais).
O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br.serviços/licitações e no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

is govbr. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848. Dois Vizinhos, 11 de maio de 2020. Raul Camilo Isotton

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÓNICO N.º 058/2020
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A PŪVRA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPEL A-4), PARA ATENDER TODOS OS
SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - EXCLÚSIVO PARA MICROEMPRESA
E EMPRESA DO PEQUENO PORTE.
Início da Sessão Pública: Día: 26 de maio de 2020, Hora: às 8 horas - Horário de
Brasilia.

Brasilia.

Valor: R\$ 38.580,00 (trinta e oito mil, quinhentos e oitenta reais).

O edital estarà à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br serviços/licitações e no site www.comprasgovernamento

als, gov.br. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848. Dois Vizinhos, 11 de maio de 2020. Raul Camilo Isotton Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 059/2020
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCHES, A SEREM UTILIZADOS EM PROGRAMAS, TREINAMENTOS,
PALESTRAS E REUNIOES E OUTROS EVENTOS DE CAPACITAÇÃO E INFORMAÇÕES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
Inicio da Sessão Pública: Día: 26 de maio de 2020, Hora: às 13 horas e 30 minutos
- Horáno de Irasilia.
Valor: R\$ 62.151,40 (sessenta e dois mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta
centavos).

centavos)

O editale estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br serviços/licitações e no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

is.govbr. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848. Dois Vizinhos, 11 de maio de 2020. Raul Camillo Isotton Pretietto

Prefeito

Processo: 013/2020, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DA REVISÃO PREVENTIVA RELATIVA AÓS 10.000 KM DO VEICULO GOLJACÃO DA REVISÃO PREVENTIVA RELATIVA AÓS 10.000 KM DO VEICULO GOLJACÃO DA REVISÃO PREVENTIVA RELATIVA AÓS 10.000 KM DO VEICULO GOLJACA COLORIO STATUS ASSESSIVA DE SENDA DE VEICULOS LTDA, Inscrita no CNPJ sob o nº 75.928.838/0001-49, sediada na Avenida Presidente Kennedy, nº 485 e 501, Centro, na cidade de Dois Vizinhos. Estado do Paraná, CEP 85.660-000, representada pelo seu responsável legal o senhor Josel Annio Melmberg, portador do CPF nº 127.754.389-00 de do R6 sob o nº 649.734-27 como representante de ampresa junto a seté oração: CONTRATANTE: Municipio de Dois Vizinhos - Paraná, FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no dispossió no artigo 24, inciso XVII, de Lei Federal 8.666/93; VIGÉNOLA SO (sessenta) dias; VALOR ESTIMADO: R\$ 425,51 (quatrocentos e viter e seis reals, noventa e um centavos). RECONHECIMENTO: 8 de maio de 20/20, por Marcia Besson Frigotto, Secretária Administração e Finanças, RATIFICAÇÃO: 8 de maio de 20/20, por Raul Camilo Isotion, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

Raul Camilo Isotton Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO -SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 112/2019

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Pre-ços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Fede-ral n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.89/2/2013 e Decreto Municipal n.º 7/99/2/2014, loma público o REGISTRO DE PREÇOS, OBLITIVANDO A FUTURA E EVENTIA-AGUISIÇÃO DE PEÇAS MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE VE-CULOS DA FROTA MUNICIPAL — EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MIGRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, atraves da Ata de Registro de Pre-cos decorrentes do Pregão Eletrono n.º 112/2019 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.
174	CHAPEAÇÃO E AUTO PEÇAS GUDOSKI LTDA ME	15.006.855/0001-05
175	GL - LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES EIRELI - EPP	95 377.990/0001-98
176	RR MECANICA AUTO PEÇAS LTDA	07 234.114/0001-45

Os preços registrados poderão ser consultados na integra junto ao endereço ele ónico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP – Atas de Registros de Preços. Dois Vizinhos, 11 de maio de 2020. Raul Camilo Isotton

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, toma público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente ao CHAMAMENTO PÚBLICO P. 006/2019; quo objeto é: o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRE-SA ESPECIALIZAGA O DE CONFORME NECESSIDADE, MEDIANTE AUTORIZA-ÇÃO DE CONFORME NECESSIDADE, MEDIANTE AUTORIZA-ÇÃO DE PUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. DE FORMA COMPLEMENTAR A REDE DE ASSISTENCIA À SAUDE DO MINICIPAL DE DOIS VIZINHOS, NO AMBITO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE, em favor da seguinte proponente:

Fornecados

E-HOMOLOGA referido procedimento, pois atende todas as formalidades legais e o esultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 11 de maio de 2020.

Raul Camillo Isotton

Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Raul Camilo Isotiton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, toma público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da lidoração relativamente ao CHAMAMENTO PUBLICO N° 007/2019, quip objeto é: CREDEN-CIAMENTO DE FORNECEDORES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS DE EUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS COM RECURSOS DO FNDETPNAE, em favor da seguinte proponente:

Fonucedor Lote CNPJ

į	Cooperativa Agropecuária Familiar Rural	01	09.204.373/0001-59
ì	E HOMOLOGA referido procedimento, pois atend	le todas	as formalidades legais e

E HOWICLOSA relentro procedimento, pois atende todas as formalid sutlado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. Dois Vizinhos, 11 de maio de 2020. Raul Camilo Isotton Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL RP № 039/2020
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO
A comissão designada através das Portanas nº 002/2020 torna público resultado de licitação.

n cumissau designiada atraves das Portanas nº 002/2020 torna público resultado fle licitação. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL № 039/2019 OBJETO: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de equi pamentos, mobiliários, equipamentos médico hospitalares e informática - conformo proposta 08889455000/1160-02 - Ministério da Saúde - Exclusivo para Microempresi Empresa de Pequeno Porte.

EMPRESA DE L'ESTA DE L'ESTA

EMPRESA VENCEDORA PARA REGISTRO DE PRECOS

1 CENTRO DESTE - COMERCIO DE PREÇOS. 73 334 476/0001-12 - Loie 01 R\$ 2 473.72 - tiem n\* 01 R\$ 148.93 - tiem n\* 02 R\$ 487.21

Dois Vizinhos, 11 de maio de 2020.

020. Claudinei Schreiber Pregoeiro

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGAO ELETRONICO Nº 039/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILARIOS, EQUIPAMENTOS MÉDICO HOS-PITALARES E INFORMATICA - CONFORME PROPOSTA 08889455000/1160-02.

PITALARES E INFORMATICA - CONFORME PROPOSTA 08889455000/1160-02.

BUNISTERIO DA SAUDE - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

EU, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do municipio de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ad ob Pregão Eletrônico nº 039/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: CEN-TRO OESTE - COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS L'DA. - EPP. CNPJ nº 73.334 476/0001-32, com o valor total de R\$ 2.463,72 (dois mil, quatrocentos e sessenta e três reats e setenta e dos centavos), pols atende todas as formalidades legias e o resultado ser oportun. e conveniente aos interesses da Administração.

Dios Vizinhos, 11 de maio de 2020. 

Preiento

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios e Ter
mos Aditivos nº 068/2020.

Ata de Registro de Preços n° 108/2020 - Francescon – Presentes LTDA. - ME,

CNPJ n° 00.503.931/0001-02.

CNPJ nº 00.503.931/0001-02.

Alta de Registro de Preços nº 110/2020 - Eletro Vizi - Materiais de Construção LTDA. - ME, CNPJ nº 09.237.208/0001-01.

Alta de Registro de Preços nº 111/2020 - Luiz Carlos Cantelli - ME, CNPJ nº 22.715.194/001-44.

Contrato n° 085/2020 - Life Laboratório LTDA, CNPJ nº 19.069.045/0001-40.

Contrato n° 086/2020 - Loboratório Dalmora de Análises Clinicas LTDA - ME, CNPJ n° 7.87.49.074/0001-12.

Contrato n° 086/2020 - Brack Societa de Análises Clinicas LTDA - ME, CNPJ n° 7.87.49.074/0001-12.

Contrato n° 087/2020 - Divel Distribuidora de Veiculos LTDA, CNPJ n' 75.928.838/0001-49.

OBS. Estes documentos estão disponíveis na integra no Diário Oficial Eletrônico

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 073/2020

Decreto nº 1631/20200 - Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 25.176,64 e da outras providências - 28 de abril de 2020.
Decreto nº 1631/2020 - Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 75.19 9.0 e do cutras providências - 28 de abril de 2020.
OBS. Este Documento está disponível na Integra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvz.nhos.pr.gov.br.



### Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 034/2020 TEXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 034/2020

1 - ERRATA - EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 034/2020

1 - ERRATA - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO: 009/2020. Leia-se: EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO: 009/2020. Leia-se: EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO: 008/2020.

085. Estes Documentos estão disponiveis na integra no Diário Oficial Eletrônico e no site www.cmdv.pr.gov.br

# Prefeitura Municipal de Realeza

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE R. ALEZA, Estado do Paraná, toma público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

Mº 60ALIOADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO:
Nº 61/2020 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Formação de registro de preços para aquisição de alimentos para a alimentação escolar.

OBSETO, 1 difficulta de legisla de pregos para aquisiyate de aminação escolar.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 26 de Maio de 2020, às 08h:30min.

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 26 de Maio de 2020, às obhisiómin.
FORNALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referêdo edital poderá ser oblido junto ao debetor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 12 de Maio 2020, durante horaño de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@ aleza.pr.gov.br.
SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET
Realeza. (18 de Másio de 2000)

EMA ELETRONICO COLLI uza, 08 de Maio de 2020. DIANA BAMBERG - Pregoeira

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N° 29/2020 DISPENSA POR JUSTIFICA DE CIVILA DE LA CILIA DEL CILIA DE LA CILIA DEL CILIA DE LA CILIA DEL CILIA DEL

Totalizando por fornecedor
FORNECEDOR VALOR TOTAL POR FORNI
JOTTI INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA EPP 17 200 00

MAURÍCIO BAÚ Prefeito Municipa

MAURICIO BAÚ
Prefeto Municipal
SÚMULA: - Interrompe Férias Premio do Servidor Municipal, VALDIR LUIS TOSCAN, e dá outras providências.
MAURICIO BAÚ, Prefetio Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso
RE S O L V E:
RES O L V E:

R E S Ó L V É: Art. 1º - Interrompe Férias Premio a partir do dia 30 de Abril de 2020, ao servidor VALDIR LUIS TOSCAN, brasileiro, casado, portador do RG 773 065 SSP-MT e CPF 459.194.881-15, ocupante do Cargo de Motiorista, do quadro de pessoal efetivo admi-tido 010/4/2016, peridod aquistivo 2016 à 2021, restando 60 dios. Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua subjuesção.

Art. 2º - Revogada as disposições em contráno, esta Portana entrara em vigor na data de sua publicação.

Edificio da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 11 de Maio de 2020, com efeito retroativo a 30 de abril 2020.

MAURÍCIO BAÚ Prefeito Municipal

PORTARIA Nº . 089/2020 SÚMULA: - Interrompe Férias Premio do Servidor Municipal, VALDAIR DA SILVA,

SUMULA: - interrompe Ferias Premio do Servidor Municipal, VALDAIR DA SILVA, e de Joursa providências. MAURICIO BAÚ, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei; R E S O L V E:

R E S Ó L V E:
Art. 1º - Interrompe Férias Premio a partir do dia 04 de Maio de 2020, ao servidor
VALDAR DA SIUA, brasileiro, casado, portador do RG 4,667.725-0 SSP-PR e CPF
644.406.999-87, ocupante do Cargo de Operador de Rolo Compactador , do quadro
de pessoal eletivo admitido 03/04/2007, periodo aquisitivo 2012 a 2017, restando 56
dias ,

dias , Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de Maio 2020. Edificio da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 11 de Maio de 2020.

MAURÍCIO BAÍL Prefeito Municir

PORTARIA Nº 090/2020 Premio aos Servidores Municipais abaixo especificados SI'IMUII A: - Concede Férias P

SUMULA: - L'Oficede Ferias Premio aos Servidores Municipais abaixo especificados e de diurtas providências.

MAURICIO BAU, Profetilo Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribugões que ihe são contendas em Lei;

R É S Ö L V E.

Art. 1\* - Concede Férias Prêmio 90 (noventa) dias aos Servidores Municipais abaixo

Art. 2° - A presente concessão, será pelo período mencionado no Art. 1°, podendo nda ser interrompida conforme a necessidade da Administração Municipal. Edificio da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 11 de Maio de 2020.

MAURÍCIO BAÚ Prefeito Municipal

PORTARIA № 091/2020 SÚMULA: - Designa a Servidora Municipal, NOURECI MOREIRA MARTINS, e dá

SUMULA: Designa a Servidora Municipal, NOURECI MOREIRA MARTINS, e dá outras providencias, MAURICIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei; RESOLVE.

Art. 1º Designa a partir do dia 11 de Maio de 2020, a servidora NOURECI MOREIRA MARTINS, brasileira, Divorciada, portador do RG 7.360.377-3 SSP-PR e CPF 019:521.609-10, ocupante do Cargo de Aux Enfermagem, do quadro de pessoal etievo, admitodo em 06/08/2007.concede FG-9 para laborar extraordinariamente no periodo entre 17.00 as 23.00 horas de segunda à sexta feira na recepção do Pronto Atendimento Municipal sem prejuizo do seu tabor habitual.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edificio da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 11 de Maio de 2020.

MAURÍCIO BAÚ

PORTARIA Nº. 092/2020

SÚMULA: - Interrompe Férias Premio da Senidora Municipal, MARINES DA SILVA
CHAVES, e dà outras providencias.

MAURICIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso
das atribuições que jhe são conferidas em Lei;
R E S O L V E:
Art. 1º - Interrome C :- Art. 1º - Interrome C :

RES Ó L V É: ^ Ant. 1º- Interrompe Férias Premio a partir do dia 12 de Maio de 2020, a servidora MARINES DA SILVA CHAVES, brasilera, soltieira, portadora do RG 9.555.346-0 SSP-PR e CPF 049.053.698-57, ocupante do Cargo de Zeladora , do quadro de pessoal efetivo admistido 20/10/2014, periodo aquisitivo 20/14 à 2019, restando 49 días , Art. 2º- Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edificio da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 11 de Maio de 2020.

MAURÍCIO BAÚ Prefeito Municipa

DECRETO Nº. 055/2020 Súmula: Exonera a pedido a servidora municipal MARILENE DA ROSA e dá outras

Sumula: Exonera a pedido a servidora municipal MARILENE DA ROSA e da outras providências.

MAURICIO BAÚ, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que line são conferidas em Lei,

D E C R È T A

Art. 1º - Exonera a pedido em 11/05/2020 a servidora municipal Sr. MARILENE DA ROSA, brasileira, sotteira, portadora do RG nº 9.160.169-90 SSP-SP e CPF 075.077.869-51, ocupante do cargo de Gari, lotado no Departamento de Urbanismo, admitido em 03/04/2007.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edificio da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná 11 de Maio de 2020.

MAURICIO BAÚ

MAURÍCIO BAÚ Prefeito Municipal DECRETO Nº. 056/2020

DECRETO Nº. 056/2020

Súmula: Declara vacância do cargo de Servente e Gari, ocupado pela servidora municipal MARILENE DA ROSA e da Outras providências.

MAURICIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribujoses que lhe são conferidas em Lei,

D E C R É T A

Aft. 1º - Fica declarado vago o cargo de Gari, no Departamento de Urbanismo, ocupado pela servidora municipal MARILENE DA ROSA, brasileira, solteira, portadora do RG nº 9.160 169-90 SSP-SP e CPF 075.077.869-51, admitido em 03/04/2007, conforme decreto de exoneração nº 055/2020.

Aft. 2º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na datad as via subiticação.

Att. 2" - Revogada as disposições em contrario, este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Edificio da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná 11 de Maio de 2020.

MALIPÍCIO RAÍL, Prefeito Municipal MAURÍCIO BAÚ - Prefeito Municipal

alifico o presente e Dojs Vizinhos